



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA n° 077/2024**

(de 22 de fevereiro de 2024)

ALTERA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos e a consequente alteração da Lei Municipal n° 779/2022, pela Lei Municipal n° 802/2023 de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 17 de novembro de 2023.

**RESOLVE**

**Art.1° ALTERAR** a Portaria n°270/2022 de 27 de junho de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.1° NOMEAR** a senhora **GISLAINE RUTE ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF 080.074.584-17, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, CC6, subordinada à Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos."

**Art.2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto  
Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas

<sup>1</sup> Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 22/02/2024, registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 26/FEVEREIRO/2024.

**PALÁCIO DAS PALMEIRAS**

Pç. Guedes Miranda, 30 – Centro / Maragogi-Al | CEP: 57.955-000 | CNPJ nº 12.248.522/0001-96 |  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br) | [relacoes\\_institucionais@maragogi.al.gov.br](mailto:relacoes_institucionais@maragogi.al.gov.br)  
Atos publicados no Diário Oficial dos Municípios [www.diariodosmunicipio.al.gov.br](http://www.diariodosmunicipio.al.gov.br)